COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 10/2021
AUTOR: **Vereadora Marta Rodrigues**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Denomina Rua Mestre Moa do Katendê um logradouro público desta Cidade".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria da Vereadora Marta Rodrigues, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo de denominar Rua Mestre Moa do Katendê um logradouro público desta Cidade.

A autora do Projeto justifica sua propositura alegando que o Mestre Moa do Katendê era considerado como um dos maiores mestres de capoeira de Angola da Bahia, iniciando a prática de capoeira aos oito anos de idade, no terreiro Ilê Axé Omin Bain. Era um dos pais da Associação Brasileira de Capoeira Angola, localizada no Pelourinho, espaço que ajudou a preservar o movimento.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela

Digitalizada com CamScanner

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 10/2021, de autoria da Vereadora Marta Rodrigues.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2021.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereador Sidninho

Vereador Cláudio Tinoco

Vereador Daniel Alves

Vereador Fábio Souza

Vereadora Marta Rodrigues

Vereador Ricardo Almeida

Digitalizada com CamScanner